

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

A Etec “Jacinto Ferreira de Sá”, buscando a plena qualidade no processo ensino – aprendizagem estabelece a partir de 02/08/2010 as presentes “Normas de Convivência Escolar”, de acordo com o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, Título VI, Capítulo I, II, III e IV, adequadas para a Unidade Escolar.

O cumprimento destas normas diminui as tensões geradas por diferentes regras de costumes familiares e favorece a harmonia e a satisfação nas relações interpessoais.

A adesão às normas é obrigatória a partir do momento em que o estudante e/ou responsável é informado pela escola. Portanto, é importante que todos leiam atentamente este regulamento, e que os pais ou responsáveis cobrem dos estudantes o seu cumprimento.

1. COMPORTAMENTO DO ESTUDANTE EM SALA DE AULA:

- Deve colaborar e cuidar para que as salas de aula e outras dependências escolares sejam mantidas limpas e em ordem.

- Deve providenciar todo material didático estabelecido pelos professores, visando garantir as condições necessárias para o bom desenvolvimento das aulas.

- Deve participar ativamente das aulas, ouvindo o professor com atenção, anotando e expondo suas dúvidas.

- Deve aproveitar o tempo da aula destinado à realização de exercícios e trabalhos em grupo para esclarecer dúvidas junto ao professor.

- Quando faltar às aulas deve informar-se sobre o conteúdo, tarefas, data de provas, entrega de trabalhos, entre outras, objetivando o correto cumprimento das atividades propostas.

- Se o estudante faltar em dia de prova, data de entrega ou exposição de trabalhos, deverá apresentar requerimento junto a Secretaria Acadêmica com documentação que comprove sua ausência para que seja deferido ou indeferido pela Coordenação de Área.

Obs: Todo dano às instalações e equipamentos será ressarcido pelo responsável ou autor do dano, pois trata-se de ato infracional.

2. AÇÕES NÃO PERMITIDAS AOS ESTUDANTES:

2.1 - Beber ou comer em sala de aula ou outro ambiente pedagógico.

2.2 - Entrar ou sair da sala de aula sem a permissão do professor.

2.3 - Ausentar-se da escola sem autorização da direção.

2.4 - Adentrar recintos da escola que não seja a sala de aula, sem autorização do professor ou funcionário credenciado.

2.5 - Fumar nas dependências da escola.

2.6 - Usar ou promover o uso nas dependências da escola de qualquer tipo de droga ou substância entorpecente, bebida alcoólica e/ou energético, assim como comparecer às atividades pedagógicas sob ação de tais substâncias.

2.7 – Manifestações de namoro, tais como beijo, sentar no colo ou agarrar-se, entre outras não condizentes com o ambiente escolar.

2.8 - Participar de brincadeiras agressivas ou ofensivas à moral na escola.

2.9 - Portar ou fazer uso de qualquer objeto ou material que ameace a integridade física do próprio aluno ou de terceiros.

2.10 - Comemorar aniversários de estudantes, professores ou funcionários no recinto escolar, inclusive em sala de aula, sem autorização expressa da Direção.

2.11 – Receber pedidos de entrega de alimentos, tais como “Disk Lanches”, “Disk Pizza” e demais sistemas de “delivery”.

3. PROCEDIMENTOS QUANTO A ATRASOS:

3.1 – Os portões da escola serão fechados às 7h40min.

3.2 - O estudante em atraso será encaminhado à Direção para registro e, posteriormente, encaminhado à sala de aula.

3.3 - A exceção da tolerância aplica-se apenas à solicitação do pai ou responsável, por escrito, que deverá ser confirmada via telefone pela Direção.

3.4 - O abuso dos procedimentos anteriores deverá ser objeto de análise do Conselho de Escola e encaminhamento ao Conselho Tutelar.

4. PROCEDIMENTO DA SAÍDA ANTECIPADA DO ALUNO:

4.1 - Quando for absolutamente necessária a saída do estudante antes do horário padrão, a Direção deverá ser avisada.

4.2 - Se o estudante for menor de idade, os pais ou responsáveis deverão comunicar a Direção, por escrito ou pessoalmente.

4.3 – A comunicação escrita deverá ser confirmada pela Direção por telefone.

5. CELULAR E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS:

5.1 – O uso de eletrônicos nas salas de aula e demais espaços pedagógicos é proibido, exceto em atividades didáticas autorizadas pelo professor.

6. UNIFORME ESCOLAR:

- 6.1- O uso do uniforme é obrigatório e este deverá ser confeccionado de forma a atender ao artigo 97, inciso VII do Regimento Comum das Etecs do CEETEPS: *“trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.”* O não atendimento ao disposto neste artigo configurará ato de indisciplina previsto no artigo 97, inciso I, com penalidades previstas no artigo 100 do Regimento Comum das Etecs do Centro Paula Souza.
- 6.2- O estudante que não estiver devidamente uniformizado será encaminhado à Direção, que emprestará uniforme escolar para ser devolvido no dia seguinte, lavado e higienizado.
- 6.3- Caso o aluno não tenha condições financeiras de adquirir o uniforme, o pai ou responsável deverá entrar em contato com a Direção para providências.
- 6.4- Em caso de reincidência da falta do uniforme, os responsáveis pelo estudante poderão ser convocados pela Direção.

7. PENALIDADES

- 7.1 - A infração de qualquer uma das normas sujeitará o estudante às seguintes medidas:
- Advertência Verbal.
 - Advertência por Escrito na terceira reincidência os pais ou responsáveis serão convocados para tomarem as devidas providências.
 - Suspensão das aulas por 1 dia e assinatura de Termo de Compromisso de Conduta pelo responsável e pelo estudante, assim como encaminhamento do caso ao Conselho Tutelar.
 - Suspensão das aulas por 2 dias e assinatura de Termo de Compromisso de Conduta pelo responsável e pelo estudante, assim como encaminhamento do caso ao Conselho Tutelar.
 - Suspensão das aulas por 3 dias e assinatura de Termo de Compromisso de Conduta pelo responsável e pelo estudante, assim como encaminhamento do caso ao Conselho Tutelar.
 - Transferência compulsória, ouvido o Conselho de Escola e o Conselho Tutelar.

Em caso de dúvidas sobre as normas estipuladas, favor buscar esclarecimentos junto à Direção da Etec “Jacinto Ferreira de Sá”.

Etec “Jacinto Ferreira de Sá”

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

2013